



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2020
14 de fevereiro de 2020

Indefere a quebra de pré-requisito para a acadêmica Nara Rúbia Marques Metzka.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 14 de fevereiro de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir através dos membros do Conselho do Curso de Psicologia, a quebra do pré-requisito do **Estágio Básico 1** para a acadêmica Nara Rúbia Marques Metzka.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 14 de fevereiro de 2020.

Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
Coordenadora do Curso de Psicologia
Portaria n.º 86/2018